

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001029593 DE 1993

NATUREZA PL

01-0295/93-C DE 27/04/93

PROMOVENTE. VEREADOR GILBERTO KASSAB

EMENTA

AUTORIZA O EXECUTIVO A DENOMINAR PCA SEM NOME NO BAIRRO DE VILA PRUDENTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

INDICE

DENOMINACAO DE LOGRADOURO
JOSE DO PASSO BRUGUES, R.
MIGUEL DE ARAUJO BARRETO, R.
OSVALDO JOSE DIVINO, PC.
VILA PRUDENTE

ANEXOS

Reg. D-13-0538/93-C - retornado

000010948-74

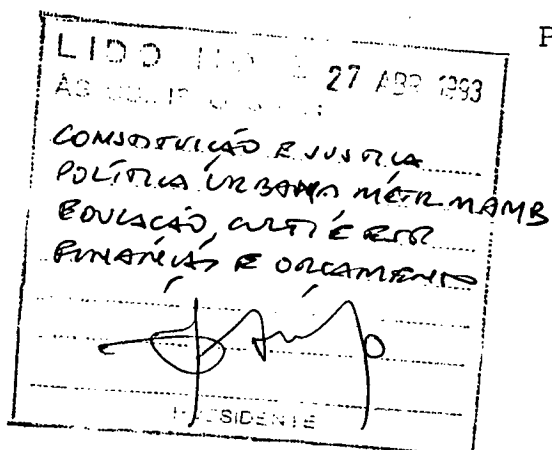




DIGITADO

A. T. M.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 935 de 199301 - PL
PROJETO : 01-0295/93-3

Autoriza o Executivo a denominar
praça sem nome no bairro de Vila
Prudente

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar a praça sem nome, formada pelas ruas Miguel de Araújo Barreto, José do Passo Bruques e José Pace na Vila Prudente, de PRAÇA OSWALDO JOSÉ DIVINO;

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993.


Gilberto Kassab
Vereador
Líder da Bancada do PL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de pro.
n.º	235	de 1993
DC		

JUSTIFICATIVA

Oswaldo José Divino, nascido em Minas Gerais, chegando a São Paulo em 1938, quando passou a integrar o Exército Brasileiro. Em 1944, foi convocado pela Força Expedicionária Brasileira - FEB, para combater na Itália contra o avanço alemão.

Após gloriosa campanha em campos europeus, o bravo combatente retornou ao Brasil, instalando-se na Vila Prudente - São Paulo.

José Divino aposentou-se em 1977, da Guarda Civil, vivendo até sua morte, em 1992, uma caminhada gloriosa pautada no trabalho e dedicação. Além da esposa e dos três filhos, deixou amigos e parentes.

Segue em anexo, material sobre o assunto.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

CADASTRO DE ÁREAS MUNICIPAIS

Folha nº 03 de proc.
n.º 295 de 1993
RC

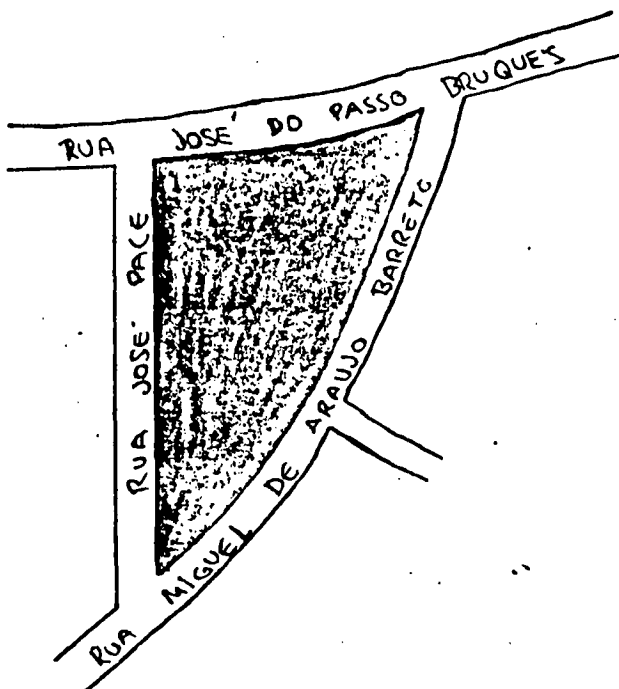
Local: Rua Miguel de Araújo
Barreto c/ L. José Pace
Zona: 51
Setor: 51.1
Arrecamento: ARR - 689
Quadra:

Grandeza da Propriedade: Iso: Área:

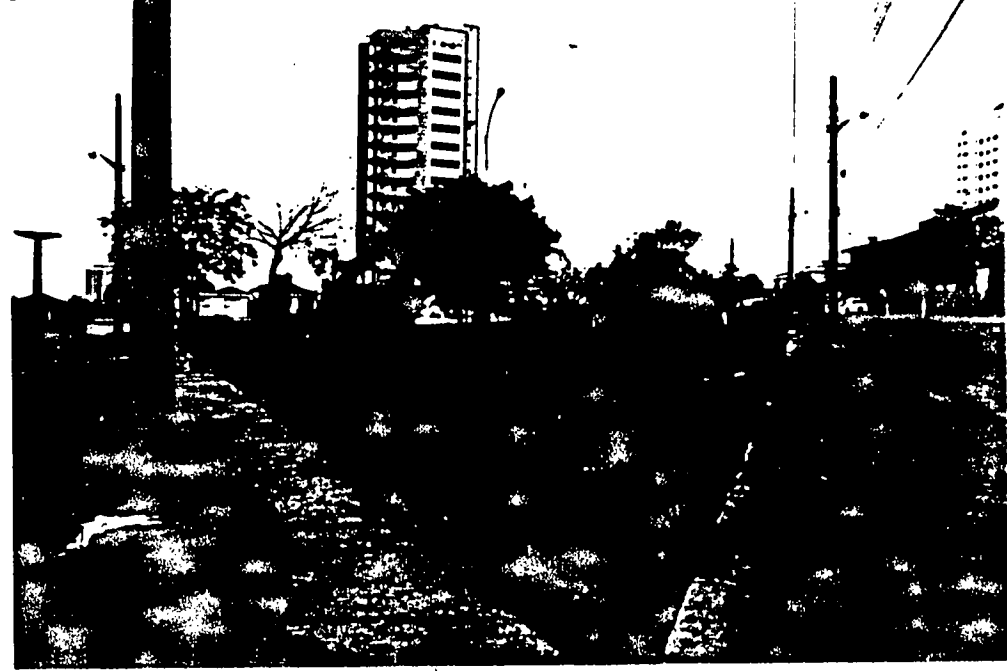
Situação Atual:

Observações:

CROQUI



UMA FOLHA DE CIMENTO PARECE C/





ANTONIO GUEDES NETTO OFICIAL
ARLETE MARIA BUCK PARK OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-41 de registro de óbitos, às fls. 52 V, sob número 24098, consta que no dia dezessete de julho de mil novecentos e noventa e dois, foi registrado o óbito de OSWALDO JOSÉ DIVINO, falecido no dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e dois (15/07/1992), às 12 horas e 40 minutos, em domicílio na rua: Francisco Polito nº 1171 - Vila Prudente, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 77 anos de idade, natural de Duros - MG.

Filho de *Domingos José Ignacio* e de *Albertina Maria de Jesus*.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. João Godinho Leite CRM 8014, que deu como causa da morte: Infarto do Miocárdio, Coronariossclerose, diabetes mellitus.

O sepultamento foi realizado no cemitério São Pedro.

Foi declarante sr. Humberto Cai.

... OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com a sra. Benta Marcondes Divina, deixa os filhos: Wanderlei, Osvaldo e Hercúlos, maiores de idade e deixa bens

O referido é verdade e dou fé.

Vila Prudente, 22 de julho de 1992.

ANTONIO GUEDES NETTO
OFICIAL

POLICIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO
CENTRO DE DESPESA DE PESSOAL
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
AUTENTICAÇÃO
Conto como original
São Paulo, 23 de julho de 1993
[Assinatura]

Reconheço a firma
supra de ANTONIO GUEDES
NETTO e dou fé.
26º Subdistrito de São Paulo, 22/07/1992.
Em testemunho, _____ da verdade.

1º Ten PM *[Assinatura]* SPV
Certidão: 4.520,72
Rec. Firma: 2.492,23
Total: 7.012,95
guia: nº 137/92
Digitado por: Elaine

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPESAS DE PESSOAL
210
de INFORMAÇÃO SOBRE PM FALCIDO

Posto, Grad: 1º Sgt IM RE: 59.464-4

Nome: OSWALDO JOSE DIVINO

Data do Falecimento: 15 Ju 1992

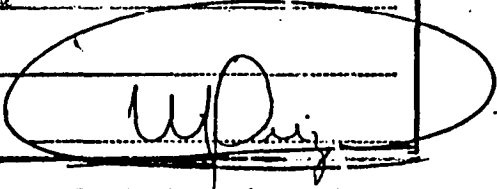
Data da Comunicação ao CDP: 23 Ju 1992

Vencim: (Cr\$ 1.519.293,60 - Jun 1992)

Gratificações: X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

OBSERVAÇÕES: Pensão Alimentícia (N) Sal Família (ØØ)

Obs: 05 adic. e 6ª parte.....


WILLIAM ORTIZ
1º Ten PM Adj da SPV

PERFIL

A morte vence um ex-combatente da FEB

Geraldo José Divino contou a tragédia da guerra, horas antes de morrer

Alto, forte, voz mansa. Aproximou-se do repórter, numa das salas da Redação da Folha VP, e dizia não estar se sentindo bem. Era manhã do dia 14 último, terça-feira. Um copo com água e uma breve pausa. O homem se recompôs, diz estar melhor e pronto para conversar. Osvaldo José Divino, ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira - FEB - estava com 77 anos.

Durante mais de uma hora, relembrou as atrocidades vividas na 2ª Guerra Mundial. Voltou quarta-feira, dia 15, ao meio dia para buscar a única foto que tinha daquele tempo. Lá estava ele, fardado ao lado de um jipe. Foi avisado que a reportagem sobre sua vida sairia apenas nesta edição dia 24. Agradeceu e saiu. À tarde sentiu-se mal e, infelizmente, veio a falecer sem ver seu último depoimento sobre a guerra publicado.

Divino, como era mais conhecido, é autor de uma frase filosófica, instintivamente verdadeira e que pode resumir todo seu pensamento sobre o que foi a 2ª Guerra e a participação do Brasil:

"No dia 8 de maio de 1945, a guerra (na) acabou para o Brasil nos campos de batalha da Itália. Porém é saber que, passado tanto tempo, a guerra no Brasil não acabou. E o povo continua sendo o grande perdedor".



A última foto do ex-combatente.

Sabedoria e frustração pelos governos de um País cuja bandeira ele e milhares de brasileiros defenderam na Europa em nome da democracia e da paz entre os povos.

História

Nascido em Conceição dos Ouros, em Minas Gerais, Osvaldo José Divino chegou a São Paulo em 1938. Ingressou no Exército naquele mesmo ano, servindo no 6º G.A.D.O., em Quatana. Divino integrava a Bateria de Comando, uma espécie de Artilharia de Elite do Exército brasileiro. A explosão da 2ª Guerra Mundial só trouxe re-

flexos diretos aos militares nacionais em 1944.

Convocados, os soldados brasileiros seguiram para a Itália na tentativa de conter a investida alemã sobre a Europa. José Divino integrava o 2º Grupo de Rouar e foi integrando seu batalhão de artilharia, para Livorno, no front Lucas. Era cabo-metralhadora e em pouco mais de um ano no campo de batalha viu a morte de muitos companheiros.

Ele mesmo lembra de um único momento de extremo perigo e que resultou no único ferimento sofrido na guerra. Os alemães haviam atacado uma vila no vale de Riola, perto de Monte Castelo. O comandante brasileiro de Divino mandou que ele e um companheiro buscassem os fragmentos de uma das granadas usadas pelos alemães.

O risco era grande porque as tropas inimigas ainda estavam nas imediações. Na Vila, Divino encontrou uma mulher chorando: um dos projéteis havia atingido uma vaca. O cabo pegou uma granada e quando voltava para a tropa virou alvo dos alemães. Uma bala de fuzil atingiu levemente sua mão. "Nem fui para a enfermaria", lembrava Divino com um sotaque de orgulho por nunca ter precisado de socorro médico durante a guerra.

Patriotismo

A Deus ele creditava a proteção que tinha no front. A mesma proteção que permitiu chegasse ao final da guerra sem ferimentos físicos. Mas foi o próprio Exército que defendeu que causou ferimentos mais profundos, na esfera humana de Divino. Ainda na Itália, ele e seus milhares de companheiros (soldados e cabos) foram dispensados do serviço militar.

Em outras palavras, foram "despedidos" e ficaram três meses em território italiano aguardando a volta ao Brasil. Aqui, ele se instalou em Vila Prudente onde viveu até sua morte na semana passada. No retorno do front de guerra, a luta então era por um emprego. Foi José Fernando, então assessor do secretário de Segurança Pública, Pedro de Oliveira Sobrinho, arrumou emprego na Guarda Civil, no final de 1945.

José Divino aposentou-se em 1977. Membro da Loja Maçônica, teve centenas de amigos, principalmente na Vila Prudente, onde se casou e constituiu família com dona Benta Marcondes Divino, com quem teve três filhos. As vésperas de perder a guerra da vida pela morte, como todos perdemos um dia, Divino não via da situação do Brasil:

"Este País está precisando de patriotismo, de gente que tenha amor a esta Nação. Nosso dinheiro não vale nada. Um país que tem sua moeda fraca e a doente. Um país que tem uma moeda desacreditada é porque as pessoas não acreditam nele. É fila para tudo: para a farmácia, para o atendimento médico, para o ônibus. A guerra do Brasil continua".

Queixas não faltavam a esse ex-combatente que foi lançado, com seus demais companheiros de farda, à própria sorte. Sentiu na pele o desprezo das altas patentes, e viu sofrimentos de muitos colegas que não morreram na 2ª Guerra, mas

perderam sua vida, se definindo no país onde um dia colocaram serviço à própria vida.

"A falta de consciência dos governantes, a falta de patriotismo, o desrespeito à pessoa humana, as pre- foram temas das críticas acerbas de José Divino. Um homem que creditava à Imprensa e ao jornalismo a possibilidade de melhorar a situação do Brasil não estava ainda pior. Divino dizia que a imprensa é (ou foi) para ele, a esperança de o Brasil ganhar a guerra. Na Itália, ele ganhou. Talvez, continuemos sendo os grandes perdedores.

Luís Claudio Marchesi



A foto das lembranças da Segunda Guerra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....07.....

do processo nº.....295.....de 19.....93 03 05 93.....(a).....ISABEL.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta.
Em 03/05/93

Isabel Cavalcante
ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/05/93

[Signature]
LUIZ ARELAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/05/93 às 12- hs.

fr

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 04 de 05 de 19.93


Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08 e 09

Em 05/05/93

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do Proc.
N.º 295 de 93
O Funcionário

PARECER
0321/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 295/93

O nobre Vereador Gilberto Kassab, apresentou o presente projeto de lei que objetiva denominar de "Praça Oswaldo José Divino" o logradouro inominado formado pelas Ruas Miguel de Araújo Barreto, José do Passo Bruques e José Pace, na Vila Prudente.

A matéria não apresenta óbices, encontrando amparo no art. 13, XXI, e 70, inciso XI e Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Pela legalidade.

Entretanto, a fim de adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, apresentamos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº /93 AO PL Nº 295/93

Denomina "Praça Oswaldo José Divino" logradouro inominado situado em Vila Prudente.



Câmara Municipal de São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Oswaldo José Divino" o logradouro inominado formado pelas Ruas Miguel de Araújo Barreto, José do Passo Bruques e José Pace, na Vila Prudente.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 10/05/93

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Relator

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

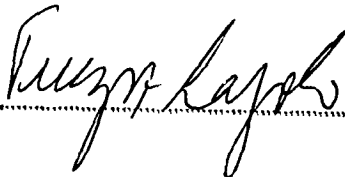
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 13/05/93


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

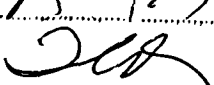
Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 14/05/93 as 12:00 h.


LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

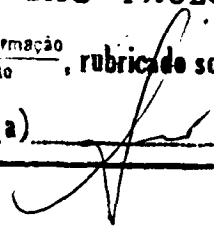
AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.



Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

14/05/93

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Junta do nesta data <u>papel para informação</u> documento, rubricado sob
folha n.º <u>10211</u> / <u>02</u> / <u>06</u> / <u>93</u> a)





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
N.º 255 de 1953
Funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito de V.Exa a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 01/06/53.

Tereza Kajole
Ver. Tereza Lajolo
Relator

Deferido

ml
Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0530/93

Folha n.º	11	do proc.
N.º	255	de 1993
funcionário		

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL 295/93

Objetiva o presente PL 295/93, de autoria do nobre Vereador Gilberto Kassab, autorizar o Executivo a denominar Praça, sem nome, no bairro de Vila Prudente.

A praça inominada é formada pelas ruas Miguel Araújo Barreto, José do Passo Bruques e José Pace na Vila Prudente.

Diz o autor que o nome do cidadão, com o qual seria denominada a praça supra referida, é o de Oswaldo José Divino.

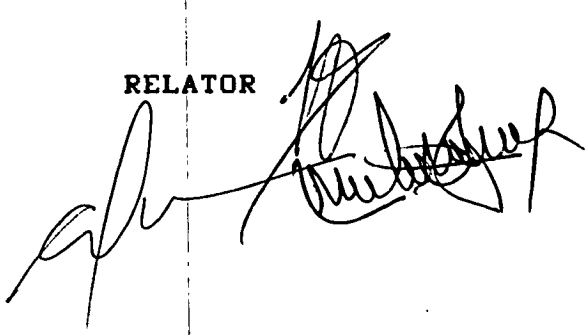
A Comissão de Constituição e Justiça elaborou parecer pela legalidade da matéria e apresentou um substitutivo para adequar o projeto a uma melhor técnica legislativa.

Efetuada a consulta ao índice de Logradouros - MOC e o Cadastro de Logradouros da Prefeitura Municipal verificou-se, conforme a ficha de dados do logradouro em anexo, que o mesmo já possui denominação oficial. Trata-se da Praça Adail Nunes da Silva CADLOG 43715-8.

Desta forma, em vista da Lei nº 877/78 que veda alteração de nome de logradouro público, salvo algumas exceções que não se enquadram na presente proposição, esta Comissão se posiciona contrariamente à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/06/93


PRESIDENTE


RELATOR

**A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes**

Em 07/06/53

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 14/06/53 às 13:16 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 06 / 53

Maurício Jure

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data para informação documento, rubricado sob

folha n.º 12 / 23 / 6 / 03 a)

RELATOR

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha 12 do proc.
N.º 255
O funcionário 13

PARECER
0732/93

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 295/93

De autoria do nobre Vereador Gilberto Kassab, o projeto visa dar o nome de Praça Oswaldo José Divino ao espaço livre delimitado pelas ruas Miguel de Araújo Barreto, José do Passo Bruques e José Pace, na Vila Prudente.

Esta Comissão nada tem a opor ao objetivo de homenagear o Sr. Oswaldo Divino, mas não pode deixar de considerar que o local mencionado neste projeto já tem denominação oficial: Praça Adail Nunes da Silva.

Assim, se o nome fosse alterado, essa pessoa deixaria de ser lembrada no bairro, e não vemos razão para isso.

Por esse motivo, o parecer é contrário à proposta.

Sala da Comissão de de Educação, Cultura e Esportes, 23/6/93.

Presidente

Manicê Fani

Relator

[Signature]

com Zife

[Signature]

[Signature]

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 29/6/93

Marcos Antonio Silva
Secretário
C.P. 10833

RECEBIDO

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 30/6/93 as 18:50 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

30/06/93

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

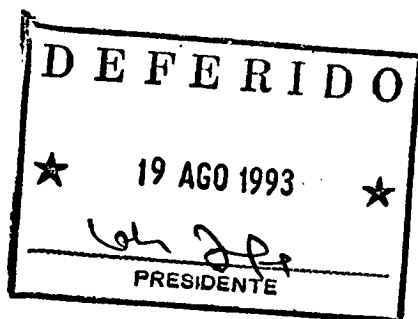
3.ª sessão, 1.ª reunião (Ordem do Dia) - 1.ª sessão ordinária

folhas de nº 13 / 20/8/93



071
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc
n.º 295 de 1993
o funcionário



D(S/P)
REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0538/93-0

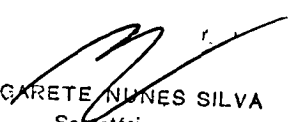
Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, que o PL
295/93 seja retirado e arquivado.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1993

G. Kassab
VEREADOR GILBERTO KASSAB

A Com. de Finanças
20/8/93
LUIZ AREÍS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A.T.M.

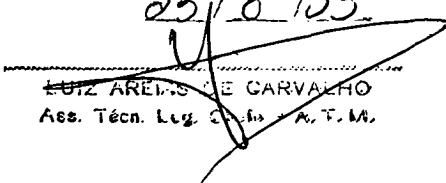
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 20/8/93 as 16:00 h.


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

A A.T.M.
Em, 20/08/93


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

23/8/93

LUIZ AREÍS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A.T.M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>13</u> fls.
Arquivo em	<u>23.08.93</u>
O Func.º	 <u>LUIZA FÁTIMA REALINI</u> Coord. do Setor Técnico IV